

Relatório

Registo de descrição

Data relatório
2024-05-05

Registo PT/OF/CDF/D/006-004/1951-1975/DL 1960-01-28_n42824 - Decreto-Lei N.º 42824 que permite que sejam editadas adendas à Farmacopeia Portuguesa

Nível de descrição	D
Código de referência	PT/OF/CDF/D/006-004/1951-1975/DL 1960-01-28_n42824
Tipo de título	Atribuído
Título	Decreto-Lei N.º 42824 que permite que sejam editadas adendas à Farmacopeia Portuguesa
Datas de produção	1960-01-28 - 1960-01-28
Dimensão e suporte	Tiff; 1 ficheiro
Entidade detentora	Ordem dos Farmacêuticos
Autor intelectual	Presidente da República Américo Deus Rodrigues Thomaz
Âmbito e conteúdo	Decreto-Lei N.º 42824 de 28 de janeiro de 1960, promulgado pelo Presidente da República Américo Deus Rodrigues Thomaz, e publicado no Diário do Governo N.º 22 de 28 de janeiro de 1960, Série I, p. 190, que permite que sejam editadas, em folhas soltas, adendas à Farmacopeia Portuguesa, aprovada pelo Decreto-Lei N.º 24876 de 9 de janeiro de 1935.
Assunto	Decreto-Lei, Farmacopeia
Idioma e escrita	Português
Existência e localização de originais	Retirado do Diário do Governo N.º 22 de 28 de janeiro de 1960, Série I, p. 190: https://dre.pt/application/file/61335 (p. 4)
Preencher transcrição automaticamente	☐
Data última modificação	2016-11-08 13:02:28